Lei nº 4.064, de 25 de outubro de 2013.

Dá denominação à via pública desta cidade de Taquaritinga.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.064/2013, de autoria do Vereador Aparecido Carlos Gonçalves:

Art. 1º. A Rua Projetada "A", localizada no **Jardim São Luiz**, nesta cidade de Taquaritinga, passa a denominar-se "**Rua Sebastiana Lopes da Cunha**".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome da homenageada, constará à inscrição "**Cidadã Emérita**".

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 25 de outubro de 2013.

Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor do Departamento